

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE / FARMÁCIA JUDICIAL
Objeto: INSUMO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS -
SENSOR FREE STYLE - ORIGINAL - 84 UNIDADES, PARA 3 MESES.
- MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA O CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ITENS NÃO ACUDIDOS E/OU ORDENS JUDICIAIS "NOVAS" – INEXISTEM NOS QUADROS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE. JÁ PROTOCOLADO PEDIDO DE NOVA ABERTURA PARA PROCESSO LICITATÓRIO.
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: MEDICAMENTOS/INSUMOS PARA O CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ITENS NÃO ACUDIDOS E/OU ORDENS JUDICIAIS "NOVAS" – INEXISTEM NOS QUADROS ATUAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE. JÁ PROTOCOLADO PEDIDO DE NOVA ABERTURA PARA PROCESSO LICITATÓRIO.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: SEGUE PLANILHA COM NOME DOS PACIENTES E NÚMEROS DAS DECISÕES JUDICIAIS.
1.3. Resultados esperados da aquisição: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim □ Não
X Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Não
X Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.
N I I I I I I I I I I I I I I I I I I I



TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
2.1. Detalhamento do Objeto.	
Documento anexo: INSUMO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICI	AIS
SENSOR FREE STYLE – ORIGINAL – 84 UNIDADES, PARA 3 MESES. BISNA	GAS.
2.2. Estimativa de Valores	
<b>Documento anexo:</b> PLANILHA EM ANEXO COM ESTIMATIVA DE PREÇO — 1 ORÇAMENT MÍNIMO.	TO NO
2.3. Sujeição às normas técnicas:	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:	
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:	
☐ Serviço não continuado	
☐ Serviço continuado	
X Material de consumo	
☐ Material permanente / equipamento	
☐ Obra de engenharia	
□ Outros	
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:	
□ Comum	
□ Especial	
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:  ☐ Sim	
Não	
X Não se aplica	
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:	
2.7. Possibilidade de subcontratação:	
□ Sim	
X Não	
□ Não se aplica	
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se apl	ica
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entre seguintes documentos:	gar os
( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se t	ratando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de docume	entos de
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.	
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsa	vel pela
execução do contrato.	
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).	





"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



( ) Comprovante de residência.	
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor propos	ta deverá
entregar os seguintes documentos:	
( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90	(noventa)
dias de sua emissao, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.	
( ) Balanço Patrimonial.	
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor e	stimado da
contratação.	
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando i de quaisquer ações de execução ou insolvência civil	
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor propos	ta deverá
entregar os seguintes documentos:	
( X ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pess (CNPJ).	oa Jurídica
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo a	o domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o obcontratação.	ojeto desta
( X ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica	Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.	
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.	
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa lic	itante.
( X ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívid	la ativa da
União e INSS.	
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência	de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério d conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21	o Trabalho,
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá en	tregar os
seguintes documentos:	
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional o detentor de atestado de responsabilidade técnica.	ompetente,
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competen	te.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.	
Nec bivátaces provietes no est. 70. TVI de lei 4.4.422/24 es esce esis uses	
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja nece	
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, conforme Art. 5 8637/2023.	or, bec.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA	
X Menor Preço	
☐ Melhor Técnica	
☐ Melhor Técnica e Menor Preço	
E i lemoi recined e rienoi rrego	
E ORDICAÇÕES DA CONTRATADA	
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	16/
	X/



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



- 1 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no pedido, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 2 Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste pedido.
- 3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no pedido e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 4 Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado,
- 5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados,
- 6 Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- 7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- **8** Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- **9** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- 10 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 11 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- **12** Não será permitido ao pessoal do Fornecedor o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 13 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 14 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, medicamentos/insumos que não atenda(m) as



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" DIBETDO DE BADDOS - HEDÓT NACTONAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br



especificações contidas no Termo de Referência.	
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	
1 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.	
2 - Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.	objeto, no
3 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provis com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e re definitivo.	
4 - Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades veriobjeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.	ficadas no
5 - Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar especificações do pedido.	fora das
6– Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comis (servidor devidamente designado).	são/Fiscal
7 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Forne terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dan	
a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou suborc	
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO	
7.1. Forma de entrega/prestação:  X Prestação Única  □ Prestações Sucessivas □ Outras	
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimen etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individua critérios de medição (pode ser documento anexo):	
7.2. Local de entrega/prestação:  ☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante X Local Específico	
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: FAF JUDICIAL MUNICIPAL – AV. DAS NAÇÕES 855, ANTIGO HOSPITAL SÃO JUDAS	RMÁCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



8. PAGAMENTO DO OBJETO	
8.1. Condição de Pagamento: X Parcela Única □ Parcelas Sucessivas	
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimest cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.	ral,
8.2. Forma de Pagamento:	
X Padrão (Transferência Bancária)	
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	
8.3. Prazo de Pagamento:	
X Padrão (15 dias) □ Especial	
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:	
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO	
9.1. Informar período de vigência: QUANTIDADE DQUIRIDA É SUFICIENTE PARA 3 MESES, VIGÊNCIA SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS.	, <b>A</b>
Jahu/SP, 23 DE SETEMBRO 2024.  ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI Responsável pelo Termo de Referência	
ANA PAULA RODRIGUES	
SECRETÁRIA DA SAÚDE	



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

